PROJETO DE LEI Nº 127/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade de postos de combustíveis, lava-rápido, transportadoras e afins, instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As empresas que efetuarem serviços de lavagem de veículos, como postos de combustíveis, lava-rápido e transportadoras, ficam obrigadas a instalar equipamentos para tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos para a mesma finalidade.

Parágrafo Único – A instalação dos equipamentos previstos no artigo anterior será de competência e responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

Art. 2º As empresas terão prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da publicação desta Lei, para a implantação do sistema de reutilização de água.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A reutilização/reuso de água não é um conceito novo e tem sido praticado em todo o mundo há muitos anos e a demanda crescente por água tem feito do reuso planejado da água um tema atual e de grande importância.

Considerando a necessidade do uso racional e eficiente da água, o qual compreende também o controle de perdas e desperdícios e a minimização da produção de resíduos e do consumo de água.

Tendo em vista que o reuso da água reduz a demanda sobre os mananciais de água, devido à substituição da água potável por uma água de qualidade inferior e que, desta forma, grandes volumes de água potável podem ser poupados pelo reuso para atendimento das finalidades que podem prescindir de água dentro dos padrões de potabilidade.

Importante falar da importância dessa medida, uma vez que a ONU vem alertando o mundo sobre a questão da água potável e que, em um futuro não muito distante, estima-se que 40% da humanidade não contará com a porção mínima individual de água para suas necessidades básicas, além de já existirem, conforme dados estatísticos, 1,1 bilhão de pessoas praticamente sem acesso à água doce.

Considerando que o reuso de água para lavagem de veículos pode colaborar com o aumento da oferta de água potável para o abastecimento da população e que, segundo a pesquisa do engenheiro Eduardo Bronzatti Morelli, da Escola Politécnica da USP, os sistemas de reuso geram uma economia de até 80% de água, podendo ser usada até seis vezes sem prejudicar os veículos.

A escassez de água é um tema que deveria ser uma preocupação de todas as pessoas, pois, em breve, o Brasil terá problemas de abastecimento de água, exigindo, portanto, políticas públicas voltadas para a implantação de ações que objetivem, acima de tudo, a preservação da vida no planeta.

Vale ressaltar que o equipamento que permite a reutilização da água nos lava-jatos e afins já existe, e, inclusive, já é usado no estado de São Paulo. As empresas que já os produzem são a SNATURAL, Acquanova, PETROPURO, Naturaltec, ÁGUA PURA, METALSINTE, LAVE PARKR.

A água usada em lava-rápidos pode ser totalmente reutilizada com o Sistema Natural Ambiente que separa os resíduos (terra, graxas e óleo) por gravidade, evitando que a água seja descartada fora dos padrões, tanto em esgoto como em rede de águas pluviais. Em algumas cidades, o tratamento é condição obrigatória por Lei. A caixa de separação pode ser construída em concreto ou material plástico durável e impermeável. É um equipamento importante, pois o sistema foi desenvolvido para retirar os óleos e graxas, além dos sólidos decantáveis e em suspensão. O formato da caixa pode ser circular, quadrado ou retangular.

A água utilizada na lavagem de veículos representa uma parcela bastante significativa do consumo de água para uso doméstico. No Brasil, cerca de

32.700 postos de lavagem consomem 3,7 milhões de m³/mês, o equivalente ao consumo mensal de uma cidade de 600 mil habitantes!

GASTOS DE ÁGUA EM LAVAGEM:

Automóveis: consomem de 150 a 300 litros por lavagem; ônibus: consomem entre 250 a 500 litros por lavagem; caminhões-baú pequenos: consomem entre 250 e 400 litros por lavagem; caminhões-baú grande: consomem entre 330 e 700 litros por lavagem.

O custo de implantação de um sistema de reuso de água depende do volume utilizado pelo cliente. O retorno do investimento é rápido, pois geralmente as despesas com água são altas e o empreendimento depende da concessionária local, poços artesianos e até de carros-pipa. Sua grande vantagem é a menor área ocupada, a facilidade de operação, a economia de água e o menor investimento num sistema eficiente de tratamento e reuso de água derivada de lavagens.

Com a estação de tratamento de efluentes reaproveita-se 80% da água e se tem uma economia de até 50% na sua conta. Água do reuso é própria para os processos industriais, lavagem de automóveis, pisos, jardinagem, descarga de banheiros e outros, menos para o consumo humano ou animal.

Frise-se que o custo de implantação de um sistema de reuso de água depende do volume utilizado pelo cliente. Para uma empresa que consome 20 mil litros/dia de água, o sistema de reuso NA EMPRESA Água Puro custa cerca de R$ 25 mil. O retorno do investimento é rápido, pois geralmente, as despesas com água são altas e o empreendimento depende da concessionária local, poços artesianos e até de carros-pipa. O reuso de água tem sido solução para empresas que utilizam recursos hídricos provenientes de poços artesianos, especialmente quando a produção e a qualidade da água caem.

RELATOS DE EMPRESÁRIOS QUE JÁ USAM O SISTEMA:

Manuel revela vários casos de clientes satisfeitos com a implantação de reuso. Entre eles, cita um lava-jato no Município de Luz (MG), que gastava 100 mil litros/dia. A água era de poço artesiano, mas que havia diminuído a produção. Depois da implantação do sistema de reuso, o consumo de água do lava-jato caiu para 10% ou 10 mil litros/dia.

Outro cliente, uma lavadeira de Belo Horizonte (MG), comprava água até de carro-pipa para atender a sua necessidade. O custo era de R$ 18 mil/ mês e o consumo de 90 mil litros/dia. Depois do reuso implantado, a conta foi para R$ 2,5 mil/mês. O projeto custou R$ 75 mil e, em cinco meses, o investimento foi pago.

Por fim, a prática de tratamento e reutilização de água de lavagem de veículos pode garantir que a água, patrimônio de toda a humanidade, esteja

presente no futuro do planeta, bem como no das próximas gerações, é o propósito do presente Projeto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES